



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
MORADA NOVA — CEARÁ

LEI Nº 546 DE 06 DE OUTUBRO DE 1975

Autoriza a abertura do crédito Especial  
que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL, DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUIN  
TE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao orça  
mento vigente o crédito Especial de cr\$ 3.000,00 (três mil  
cruzeiros), para aquisição de 10 (dez) ferros de engomar, 01  
(um) armário para cosinha, 01 (um) fogão, e 10 (dez) tabuas de  
engomar.

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do aumento de despe  
sas decorrentes desta Lei, serão obtidos na forma preconiza  
da pelo artigo 43 e seus parágrafos e números da Lei 4.320.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga  
das as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 06 DE OUTUBRO  
DE 1975.

*Joaquim Terceiro Chagas*  
JOAQUIM TERCEIRO CHAGAS  
PREFEITO MUNICIPAL

*Maria Alice de Castro*  
MÁRIA ALICE DE CASTRO  
DIRETOR DE FINANÇAS